



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 511/2012

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 043/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

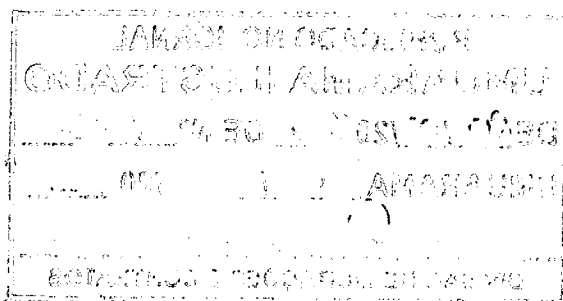
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 043/2012 - PMU, que trata da aquisição de equipamentos de som, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE
ANEXO DO EDITAL

ESPRESSO EM 14.5.2012

DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL
DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL

DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL
DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL

2012

DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL
DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL

DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL

DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL

DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL

DEPOIS DE RECEBER O EDITAL E ANEXO DO EDITAL

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/03/2012 DE Nº 9432
UMUARAMA, 20/03/2012
Am
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS